



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1211 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

Autoriza a Prefeitura a doar
títulos Patrimoniais ao Ra
dium Futebol Clube.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municip
pal de Mococa.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa au
torizada a doar 16 (dezesseis) títulos patrimoniais, pertencentes ao Patrimônio Pú
blico Municipal, ao Radium Futebol Clube.

Parágrafo Único - Os títulos referidos no artigo
primeiro desta Lei, são os de números 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414,
415, 416, 417, 418, 419, 420 e 421, registrados no Valor de Cr\$100,00(Cem cruzeiros)
cada um.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE DEZEMBRO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal